



CAMARA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO

Estado de Minas Gerais

Rua Galeno Silva, 146 – Centro – CEP 35.568-000 Tel: (037)3322-9122

e-mail. cmcfundo@gmail.com – CNPJ 02.347.381/0001-05

PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 008/2022

MODALIDADE: TOMADA DE

PREÇO

Nº 01 /2022

AMPLO

ENGENHARIA

3º TERMO ADITIVO

**(INSTALAÇÃO DO AR
CONDICIONADO)**

PEDIDO DE TERMO DE ADITIVO 002/2023

Pimenta (MG), 10 de Julho de 2023.

Ilustríssimo Senhor (a) Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Córrego Fundo – MG.

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 008/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS: Nº 01/2022

AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, situado na Rua MANOEL FELIPE DA CUNHA, número 330, bairro / distrito ELDORADO, município PIMENTA - MINAS GERAIS, CEP 35.585-000, registrado sob o CNPJ: 38.013.938/0001-19, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, a fim de Requerer:

TERMO DE ADITIVO DE SERVIÇO

I – OBJETIVO DA LICITAÇÃO

A empresa se consagrou vencedora do Processo Licitatório: Nº 008/2022 Modalidade: Tomada de Preço: Nº 01/2022, que constitui objeto do presente Certame a “**Contratação de empresa especializada para execução da 2ª etapa obra da sede da Câmara Municipal de Córrego Fundo/MG, conforme Projeto (s), Memorial Descritivo (s), Cronograma (s) Físico Financeiro e Planilha (s) Orçamentária (s), incluindo o fornecimento de todo o material**”.

II – DA EXECUÇÃO DA OBRA

A empresa AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, celebrou contrato no dia 22/12/2022, ordem de serviço autorizando o início da obra assinada em 03/04/2023, obra devidamente iniciada em 10/04/2023.

Conforme mostra a planilha orçamentária, os serviços pagos pela mesma **não**

contempla o serviço necessário para o “**fornecimento e instalação de tubulação de cobre para futuras instalações de equipamentos de ar condicionado**, no local onde será executado a nova sede da Câmara Municipal de Córrego Fundo – MG, conforme apresentado nos documentos comprobatórios, os quais já foram encaminhados para a Câmara Municipal de Córrego Fundo:


- Planilha Orçamentária do Aditivo

Todos os serviços executados foram planilhados em bases nos valores referencias SINAPI e/ou SETOP.

III – DOS PEDIDOS

1 – Posto isso, solicito a Vossa Exelencia que seja julgado **PROCEDENTE** o deferimento do aditivo, para a conclusão do objeto, garantindo a qualidade dos serviços executados e extinguindo uma oneração por parte da empresa contratada.

ASSINADO DIGITALMENTE:
VINÍCIOS JÚNIO FONSECA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Vinícios Júnio Fonseca
Sócio Administrador

152



ADITIVO DE PREÇOS DE PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO

OBRA:	BDI:	24,53%			
Empresa					
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR CONDICIONADO (O ITEM REMUNERA A INSTALAÇÃO E MAO DE OBRA DE 18 AR CONDICIONADOS)					
Produto	Quantidade	unidade	Unit.	*BDI	Total
1 786 Tubo de 1/4	38,00	m	120,00	149,43	R\$ 5.678,34
2 787 Tubo de 3/8	15,00	m	120,00	149,43	R\$ 2.241,45
3 788 Tubo de 7/8 Rígido	35,00	m	140,00	174,34	R\$ 6.101,90
4 789 Isolante Polipex 1/4	80,00	m	5,00	6,22	R\$ 497,60
5 790 Isolante Polipex 3/8	60,00	m	6,00	7,47	R\$ 448,20
6 791 Isolante Polipex 7/8	50,00	m	7,80	9,71	R\$ 485,50
7 792 Cabo PP de 5 Vias Por 1,5	150,00	m	13,50	16,81	R\$ 2.521,50
8 793 Fita de Acabamento PVC/aluminio	78,00	m	10,20	12,70	R\$ 990,60
9 794 Mao de Obra Instalação tubos cobre	1,00	cj	1.280,00	1.593,98	R\$ 1.593,98
10 795 Mao de Obra Instalação Ar Cassete	3,00	unid	400,00	498,12	R\$ 1.494,36
11 796 Servente com encargos complementares	9,00	h	18,02	22,44	R\$ 201,96
12 797 Pedreiro com encargos complementares	4,50	h	25,14	31,30	R\$ 140,85
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.					
AF_08/2019	0,36	m³			
				TOTAL=	R\$ 22.646,57
					R\$ 250,33

*Obs. Serviço de 15 pontos para consicionadores de ar tipo Split
 *Obs. Serviço de 3 pontos para consicionadores de ar tipo cassette
 *Obs. Serviço de instalação de 3 condicionadores de ar tipo cassette

Vinícios Fonseca
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MG 250112

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 VINÍCIOS J FONSECA
 CREA-MG 250.112/D

PJ 38.013.938/0001-19
AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 RUA MANOEL FELIPE DA CUNHA, 330
 EL DORADO - CEP 35.585-000 - PIMENTA-MG

PIMENTA - MG, 10 DE JULHO DE 2023

13/598



CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 02.347.381/0001-05 | TELEFONE: (37)3322-9122
Rua: Galeno Silva, 146- Bela Vista
CEP: 35568-000 | Córrego Fundo-Minas Gerais

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 05/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 02.347.381/0001-05, com sede administrativa na **Rua Galeno Silva, 146, Bairro Bela Vista**, na cidade de Córrego Fundo – MG, neste ato representado pelo Presidente/2023, Sr. **ELIAS RODRIGUES DA SILVA** brasileiro, casado, portador do documento de identidade MG-18.827.294, e CPF 082.740.236-84, residente e domiciliado na rua Amarílis nº 83, bairro Rosário em Córrego Fundo-MG.

CONTRATADA: AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 38.013.938/0001-19 com sede na Rua Manuel Felipe da Cunha, nº 330, bairro Eldorado na cidade de Pimenta-MG, neste ato representada pelo seu sócio Vínicos Junio Fonseca, brasileiro, solteiro portador do documento de identidade MG-17.770.948, CPF 113.906.676-50 residente e domiciliado na rua Rio Grande do Norte, nº. 272, Alvorada, Formiga-MG, CEP: 35.572-026, resolvem de comum acordo o presente TERMO ADITIVO ao contrato de nº 05/2022, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO– Terem firmado as partes acima qualificadas contrato para construção da segunda fase da obra de construção da sede da Câmara Municipal, situado na Rua Lizandro Veloso da Cunha, conforme projetos constantes no processo licitatório.

CONSIDERANDO- A solicitação da empresa vencedora do processo licitatório o termo aditivo, alterando assim o valor do contrato originário e sendo o mesmo passado para conferência do engenheiro responsável pela fiscalização da obra e do contrato, Sra. Bruna Luizy Silveira, **RESOLVEM** aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PREÇO-

Pela execução dos serviços contratados, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO** efetuará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 1.343.282,99 (Um milhão, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme justificativa e planilha anexa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 02.347.381/0001-05 | TELEFONE: (37)3322-9122
Rua: Galeno Silva, 146- Bela Vista
CEP: 35568-000 | Córrego Fundo-Minas Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de nº 05/2022, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

Fica eleito o foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente.

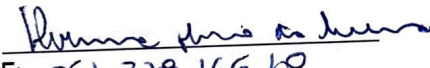
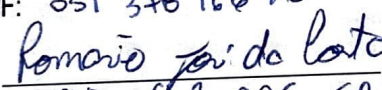
E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Córrego Fundo/MG, 28 de julho de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 02.347.381/0001-05
ELIAS RODRIGUES DA SILVA – PRESIDENTE


AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 38.013.938/0001-19
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- 
CPF: 051.378.166-10
- 2- 
CPF: 127.618.926-58